Portaria nº78 GAB/CMMA/2.021

Designar o Vereador Ademar Iarema, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Desguiar Senhor Ademar Iarema vereador desta Casa de Leis em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora ordenadora de despesa desta casa de leis, para requerer a concessão conceder de 01 (Uma Diária), para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17 de novembro de 2.021. O objetivo do vereador é:

I - e participar do **01º FÓRUM DOS PREFEITOS E VEREADORES DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

DIA 17 / 11/ 2021 QUARTA FEIRA;
COM INICIO AS 09: HORAS;
PROGAMAÇÃO: COM TÉRMINIO ÀS 19: HORAS;
LOCAL: TALISMÃ 21, MAMORÉ, 530- LAGOINHA, PORTO VELHO/ RO.

ASSUNTO: O Governo do Estado de Rondônia, através da Casa Civil realizará no dia 17 de novembro, o 1º Fórum de prefeitos e vereadores na cidade de Porto Velho- RO. O objetivo do evento e conhecer ainda mais os anseios da população baseando - se em uma nova política integrada que se cumpri na troca de experiência dos agentes políticos do Estado.

Desta forma, o grande encontro acontecerá com uma equipe de secretários do Executivo Estadual, juntamente com excelentíssimo governador Coronel Marcos Rocha, com o anúncio de novos programas Municipalista.

Art.2 - Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 16 de novembro de 2.021

Nildo Leal da Silva
Presidente